



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Data: 04/04/2019

Nº 031/2019

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS/TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I
(Art. 14 da Lei nº 8.666/93)

1 – Unidade Orçamentária Demandante:

Agência Municipal de Turismo, Presidente: Euzimar Pereira de Assis, e-mail: euzimarassis@gmail.com, fone: (63) 2111-3240.

2 – Objeto:

O presente Termo de Referência tem por finalidade a prestação de serviço com a montagem e manutenção de balão blimps com iluminação.

3 – Origens dos Recursos:

Recursos próprios destinados a outras funções.

4 – Justificativa da Aquisição ou Contratação:

Como finalidade de maior alcance na divulgação e promoção dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Agência Municipal de Turismo, assim como as logomarcas dos eventos da AGTUR, sendo estes, Temporada de Praia e Festival Gastronômico de Taquaruçu.

O balão do tipo Blimp é um produto criativo e uma excelente estratégia de Marketing, pois contribui com a promoção e divulgação do evento.

Trata-se de um balão flutuante à base de gás, sendo ideal para visualização à distância, sendo colorido e iluminado.

Considerando que a Agência Municipal de Turismo-AGTUR já tem tais balões, se faz necessário a contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços do objeto na manutenção, montagem, desmontagem e dos equipamentos adquiridos pela Agência Municipal de Turismo-AGTUR.


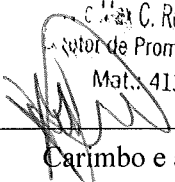

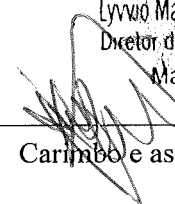
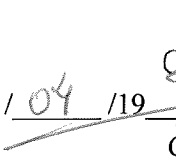

A falta de tais produtos e serviços poderá comprometer a divulgação e sinalização de visibilidade projetada para os eventos.

5 – QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	V. Total Estimado
01	13	svr	Prestação de serviço de montagem e manutenção de 02 balões blimp's com iluminação.	600,00	7.800,00

6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional Programática – Nome da ação	Natureza da Despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
26.1400.23.695.1174.2730 - PPA-P-Realização de	3.3.90.39	001000103	20190157	R\$ 7.800,00

eventos geradores de fluxo turístico				
TOTAL				R\$ 7.800,00
7 – Valor Total por Extenso: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)				
8 – Prazo para a Entrega / Execução: De acordo com a solicitação em eventos durante o ano de 2019 Data de Entrega: em datas a definir				<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> AGTUR  Fls. 04 </div>
9 – Local de Entrega / Realização / Instalação: Nos locais dos eventos que ainda serão definidos pela AGTUR				
10 – Condições Gerais: Materiais para manutenção serão por conta da contratada. O transporte dos balões até o local do evento é por conta da contratada. A segurança dos balões nos locais de instalação é por conta da contratada. O pagamento será realizado mediante realização dos serviços que será atestado pelo fiscal do contrato. Não será antecipado pagamento antes da realização dos serviços. O pagamento será realizado em até 30 dias a partir do recebimento da nota fiscal.				
11 – Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência: <div style="text-align: right;"> Max C. Rezende de Aguiar Diretor de Promoção e Eventos Mat.: 413034074 </div> Data <u>09 / 04</u> /19  Carimbo e assinatura			12 – Validação Orçamentária-Financeira: <div style="text-align: right;"> Charles Alves da Silva Assessor Executivo AGTUR - Matrícula: 25321/1 </div> Data <u>09 / 04</u> /19  Carimbo e assinatura	
13 – Setor Solicitante: <div style="text-align: right;"> Lyvio Max C. Rezende de Aguiar Diretor de Promoção e Eventos Mat.: 413034074 </div> Data <u>09 / 04</u> /19  Carimbo e assinatura			14 – Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente: <div style="text-align: right;"> Charles Alves da Silva Assessor Executivo AGTUR - Matrícula: 25321/1 </div> Data <u>09 / 04</u> /19  Carimbo e assinatura	
15 – Ordenador de Despesas: Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do artigo 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.				
<div style="text-align: right;"> Euzimar Pereira de Assis Presidente Agência Municipal de Turismo </div> Data <u>09 / 04</u> /19  Carimbo e assinatura				